



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

DECRETO Nº 18.409, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia membros da Comissão Municipal de
Incentivo à Cultura (COMIC) gestão 2016-
2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 4.592, de 18 de dezembro de 1996, alterada pelas Leis nºs 5.368, de 17 de abril de 2000, e 5.944, de 9 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (COMIC), incumbida da averiguação e avaliação dos projetos culturais apresentados, gestão 2016-2017, os seguintes membros:

TITULARES


Entidade	Representante
Associação dos Livreiros Caxienses	Cristiano Bartz Gomes
Câmara de Dirigentes Lojistas de Caxias do Sul	Claudia Regina Gonçalves Sassi
Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul	Maristela Tomasi Chiappin
Circulo Trentino di Caxias do Sul	Ana Maria Bastian Alberti
Universidade de Caxias do Sul	Moacir Lazzari
Núcleo de Artes Visuais de Caxias do Sul	Mara Salete De Carli dos Santos
Serviço Social do Comércio - Unidade Caxias do Sul	Luciana Stello
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul	Clarissa Rossi Conrado Hernandez de Oliveira Cristine Ribas da Costa Daiane dos Santos Luza

SUPLENTE

Entidade	Representante
Balcão de Arte	Odete Marly Rossato Garbin
Academia Caxiense de Letras	Tânia Scuro Mendes
Associação dos Amigos da Memória e do Patrimônio Cultural de Caxias do Sul	Mari Stella Rossa
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul	Claudia Melane Sales

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 28 de setembro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.


Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.


Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.